



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
 Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

EDITAL Nº 01/2023 (Retificado em 17 de março de 2023)

Processo nº 00610021.003623/2022-31

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA ADEÇÃO AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO “SUS AQUI SE ENSINA”

1. DO OBJETO

1.1. A Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN) torna pública a realização de chamamento dirigido às instituições de saúde de todos os níveis de atenção e instituições de ensino que atuam no Rio Grande do Norte, para adesão ao processo de certificação do “SUS AQUI SE ENSINA”, que tem como objetivo promover uma maior visibilidade para a importância do fortalecimento e qualificação das práticas do cuidado, bem como expandir os espaços onde se dá o diálogo entre o trabalho e a educação.

2. DA CERTIFICAÇÃO

2.1. A presente CERTIFICAÇÃO tem por objeto a convocação de serviços de saúde da rede SUS do Rio Grande do Norte que são considerados cenários de aprendizagem no tocante ao estágio, prática, residência médica e multiprofissional, pesquisa e extensão; executando o papel da parceria Ensino- Serviço na Política de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte. A Certificação, conseqüentemente, pretende articular a Política Potiguar de Educação Permanente em Saúde, através do reconhecimento de práticas da Educação e do fomento à implementação e fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

2.2. As instituições de Ensino que tenham convênio vigente com as Secretarias de Saúde Estadual e/ou municipal do Rio Grande do Norte, e que apresentarem projetos de Pesquisa e Extensão, que tenham sido realizados dentro de algum serviço de saúde da Rede Pública do Estado e/ou municípios do Rio Grande do Norte serão certificados em categoria específica.

2.3. A concessão do CERTIFICADO consiste em reconhecimento formal e público para os serviços de saúde e instituições de ensino. Será representado em uma Placa de Acrílico, a ser instalada no local dos serviços prestados, de modo a identificar os Certificados e terá validade de um ano, com possibilidade de renovação e/ou novas submissões, por meio de edital específico.

2.4. Será emitido um certificado a cada membro do serviço de saúde, que exerça o papel de preceptor dentro da Unidade;

2.5. Será emitido Certificado a cada membro componente da equipe do Núcleo de Educação Permanente daquela unidade;

2.6. Será emitida uma Certificação Honrosa ao gestor da unidade de saúde ou educação.

2.7. A Certificação poderá ser utilizada para fins de publicidade por parte das Instituições de Ensino e dos Serviços.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderá solicitar a Certificação as Instituições de Ensino em Saúde, seus respectivos Departamentos, Núcleos e Campi que tenham convênio vigente com as Secretarias de Saúde Estadual ou municipal do Rio Grande do Norte, e que apresentarem projetos de Pesquisa e Extensão, que tenham sido realizados dentro de serviço de saúde da Rede Pública do Estado e/ou municípios do Rio Grande do Norte, com repercussão nas boas práticas da atenção prestadas aos usuários da Rede

3.2. Poderá solicitar a Certificação a Instituições de Ensino em Saúde que tenham convênio vigente com as Secretarias de Saúde Estadual ou municipal do Rio Grande do Norte, e que apresentarem projetos de Pesquisa e Extensão, que tenham sido realizados dentro de serviço de saúde da Rede Pública do Estado e/ou municípios do Rio Grande do Norte, com repercussão nas boas práticas da atenção prestadas aos usuários da Rede.

4. DAS CATEGORIAS DE CERTIFICAÇÃO

4.1. A certificação será concedida aos serviços de saúde participantes que atenderem aos critérios estabelecidos, podendo os serviços de saúde concorrer a 3 categorias

4.1.1. Certificação SUS aqui se ensina - Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática:

Quadro 1 - Critérios e documentos comprobatórios do Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática.

Critérios	Documentos Comprobatórios
Acolher de modo regular e contínuo estudantes de nível técnico e/ou graduação	1 Termo de Compromisso de estágio vigente de 2023
Ser cenário de aprendizagem com adesão de visita técnica aos estudantes de nível técnico e/ou graduação	1 Ofício enviado pelas Instituições de Ensino e resposta da Instituição de Saúde, bem como a indicação do profissional responsável em acompanhar visita no ano de 2023
Oferecer profissionais para atuação na preceptoría	Relação de preceptores em atuação no serviço
Convênio vigente com instituição de ensino	1 Convênio vigente
Disponer de Núcleo de Educação Permanente (ligado ao serviço ou vinculado a Secretaria de Saúde)	Portaria ou declaração de criação e/ou designação assinada pelo responsável do serviço listando, lista de servidores lotados nos NEPS

4.1.2. Certificação SUS aqui se ensina - Eixo 2: Serviços de Saúde Cenários de Práticas e Pesquisa/ extensão:

Quadro 2 - Critérios e documentos comprobatórios do Eixo 2: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas e Pesquisa/ extensão

Critérios	Documentos Comprobatórios
Acolher de modo regular e contínuo estudantes de nível técnico e/ou graduação	1 Termo de Compromisso de estágio vigente de 2023
Ser cenário de aprendizagem com adesão de visita técnica aos estudantes de nível técnico e/ou graduação	1 Ofício enviado pelas Instituições de Ensino e resposta da Instituição de Saúde, bem como a indicação do profissional responsável em acompanhar visita no ano de 2023
Oferecer profissionais para atuação na preceptoría	Relação de preceptores em atuação no serviço atualizada
Convênio vigente com instituição de ensino	1 Convênio vigente
Disponer de Núcleo de Educação Permanente (ligado ao serviço ou	Portaria ou declaração de criação assinada pelo

vinculado a Secretaria de Saúde)	responsável do serviço listando servidores lotados nos NEPS
Participar de projetos de pesquisas voltadas para temáticas em áreas de interesse do SUS	1 Carta de anuência para execução projeto de pesquisa assinada pelo gestor e/ou coordenador do NEP
Participar de projetos de extensão voltadas para temáticas em áreas de interesse do SUS	1 Carta de anuência para execução do projeto de extensão assinada pelo gestor e/ou coordenador do NEP

4.1.3. Certificação SUS aqui se ensina - Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, Pesquisa/ extensão e Residências em Saúde:

Quadro 3 - Critérios e documentos comprobatórios do Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, Pesquisa/ extensão e Residências em Saúde

Critérios	Documentos Comprobatórios
Acolher de modo regular e contínuo estudantes de nível técnico e/ou graduação	1 Termo de Compromisso de estágio vigente de 2023.
Ser cenário de aprendizagem com adesão de visita técnica aos estudantes de nível técnico e/ou graduação	1 Ofício enviado pelas Instituições de Ensino e resposta da Instituição de Saúde, bem como a indicação do profissional responsável em acompanhar visita no ano de 2023
Oferecer profissionais para atuação na preceptoría	Relação de preceptores em atuação no serviço atualizada
Convênio vigente com instituição de ensino	1 Convênio vigente
Disponer de Núcleo de Educação Permanente (ligado ao serviço ou vinculado a Secretaria de Saúde)	Portaria ou declaração de criação e/ou designação assinada pelo responsável do serviço listando, lista de servidores lotados nos dos NEPS
Participar de projetos de pesquisas voltadas para temáticas em áreas de interesse do SUS	1 Carta de anuência do gestor para execução do projeto de pesquisa assinada pelo gestor e/ou coordenador do NEP
Participar de projetos de extensão voltadas para temáticas em áreas de interesse do SUS	1 Carta de anuência para execução do projeto de extensão assinada pelo gestor e/ou coordenador do NEP
Disponer de Programa de Residência em saúde	Lista atualizada de residentes em atuação no serviço

4.2. A certificação será concedida às Instituições de Ensino em Saúde participantes que atenderem aos critérios estabelecidos, podendo se inscrever em uma categoria:

4.2.1. Certificação SUS aqui se ensina - Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde:

Quadro 4- Critérios e documentos comprobatórios do Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde:

Crítérios	Documentos Comprobatórios
Convênio vigente com a secretaria de saúde estadual e/ou municipal	1 Convênio vigente
Contrapartidas institucional em dia	1 Termo de contrapartida atualizado
Comprovar a realização de projetos de pesquisa e extensão voltadas para temáticas de interesse do SUS	Lista de projetos em andamento ou do ano corrente
No caso do convênio da IE ser formalizado apenas com o município, a Instituição deverá apresentar Plano de Ação voltado ao fortalecimento do Núcleos de EPS nos territórios em que estão inseridos.	Plano de ação, discriminando metas e prazos a serem executados, com assinatura da Instituição de Ensino.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A Avaliação para a Certificação será feita mediante análise de documentos apresentados no momento da Inscrição, com base nos critérios apresentados neste edital.

5.2. A Comissão avaliadora julgará apenas os serviços e instituições oriundas das inscrições que estiverem em consonância com o disposto nos itens 4 e 6 deste edital.

Quadro 5 - Classificação dos inscritos

Classificação	Valoração
Atende às exigências	Sim
Não atende às exigências	Não

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 00h00 do dia 25 de fevereiro de 2023 até as 23h59 do dia 25 de março de 2023.

6.2. Os serviços de saúde e as Instituições de Ensino deverão realizar inscrição, mediante o preenchimento do formulário e envio dos documentos comprobatórios, no endereço (<https://selecao.saude.rn.gov.br/selecao/>), conforme período estabelecido para as inscrições.

6.3. O preenchimento do formulário poderá ser feito por um(a) dos(das) integrantes dos serviços de saúde/ instituições de ensino, o qual será o(a) representante do serviço/instituição de ensino.

7. DOS PRAZOS

Atividades	Período
Inscrições dos serviços de saúde e instituições de ensino	25 fevereiro a 07 de abril
Homologação das inscrições	10 de abril
Interposição dos recursos	11 de abril
Análise dos recursos	12 a 13 de abril
Divulgação do resultado das inscrições homologadas	14 de abril
Análise dos critérios	17 a 21 de abril
Resultado preliminar	25 de abril
Interposição de recursos	26 de abril
Análise de recursos	27 a 28 de abril
Resultado final	02 de maio

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação do resultado final do processo de certificação das equipes/serviços de saúde/ instituições de ensino será feita na página de internet da SESAP

(<https://selecao.saude.rn.gov.br/selecao/>), conforme previsão de prazos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será constituída Comissão Avaliadora sob Coordenação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, com participação da Comissão Estadual de Integração Ensino e Serviço - CIES.
- 9.2. O Certificado terá validade de até 12 meses.
- 9.3. Anualmente será publicado edital para adesão/ certificação no “SUS AQUI SE ENSINA”.
- 9.4. Os serviços de saúde/instituições de ensino certificadas deverão participar anualmente da Mostra Estadual “ SUS aqui se ensina”.
- 9.5. Eventuais situações não previstas nesta Chamada serão resolvidas pela Comissão, através do e-mail: redepsrn@gmail.com.
- 9.6. O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da SESAP, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado Adjunta**, em 13/01/2023, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18179035** e o código CRC **48570077**.